

**ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 29 DE JULHO DE 2014. -----**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe do DAF e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do art.^o 57.^o n.^o 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado. ---

Pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 29 de julho de 2014 e a requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78.^o n.^o 1 e n.^o 2 e 79.^o n.^o 1 da Lei n.^o

169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

• **Dispensa da primeira reunião de Câmara do mês de agosto.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi comunicado que, considerando que o mês de agosto é um período tendencialmente vocacionado ao gozo de férias, a não ser que de todo se tornasse imprescindível, iria dispensar a realização da primeira reunião do mês de agosto, agendada para o dia 12 de agosto de 2014. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 28 de julho de 2014. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 28 de julho de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 135 516.02 e não orçamentais de € 487 938.71. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão - Utilização gratuita da Piscina Municipal pelos alunos da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, em 9 de julho de 2014, já depois da última reunião de Câmara, veio a Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto solicitar autorização para utilização gratuita da Piscina Municipal por cerca de 30 crianças que frequentam o Jardim de Infância daquela Instituição nos dias 14 a 18 e 21 a 24 de julho de 2014, entre as 10.00 horas e as 12.00 horas. -----

Considerando os beneficiários da pretensão, bem como, os fins a que se dedica a requerente, atenta a urgência na decisão e a impossibilidade de convocação de uma reunião de Câmara para o efeito, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deferi a pretensão da requerente, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr.^a Aurora Peixoto e Dr.^a Raquel Vieira de Castro. -----

3º - Ratificação de decisão – Apoio ao evento “Juventude Campeã em Férias”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, em 15 de julho de 2014, já depois da última reunião de Câmara, veio a Freguesia da Campeã solicitar a cooperação do Município na execução do evento “Juventude Campeã em Férias”. -----

Naquele ofício e tendo em vista estabelecer um intercâmbio entre as crianças da Campeã e as da região de Mondim de Basto solicitou-nos a aquela freguesia que o Município colaborasse na iniciativa, autorizando a entrada gratuita na Piscina Municipal de cerca de 40 crianças, jovens e monitores, bem como, o fornecimento do almoço. -----

Considerando os beneficiários da pretensão, bem como, a natureza pública da requerente, atenta a urgência na decisão e a impossibilidade de convocação de uma reunião de Câmara para o efeito, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deferi a pretensão da requerente, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. --

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr.^a Aurora Peixoto e Dr.^a Raquel Vieira de Castro. -----

4º - Adesão ao projeto “Rede de Espaços do Cidadão”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013, de 19 de março, aprovou o Governo o “Programa Aproximar” que tem por objeto reorganização dos serviços de atendimento da administração pública. -----

Após aquela Resolução, foi apresentada aos Municípios uma estratégia que no essencial assenta da transferência para este de competências de atendimento ao cidadão. -----

Sobre aquela estratégia, já se pronunciou a Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme documento em anexo. -----

De igual modo, também o Secretário de Estado da Modernização Administrativa nos contactou no sentido de o Município se pronunciar sobre a outorgação de um protocolo com a AMA – Agencia para a Modernização Administrativa, tendo em vista a instalação no concelho do projeto “Rede de Espaços do Cidadão”. -----

No entanto, porque entendo, que no essencial, o que está em causa é uma política de encerramento no concelho de serviços que pertencem à Administração Central, nomeadamente serviços de finanças, segurança social entre outros, é nosso dever, antes de nos comprometermos com a adoção de medidas e tal como assumiu a ANMP, exigir do Governo uma definição clara das consequências para o concelho da execução da reforma dos serviços de atendimento da administração pública. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere não aderir ao projeto “Rede de Espaços do Cidadão” enquanto não houver clarificação e

definição dos efeitos no concelho, em especial ao nível de encerramento de serviços, da estratégia para a reorganização dos serviços de atendimento da administração pública.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr.^a Aurora Peixoto e Dr.^a Raquel Vieira de Castro. -----

5º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório, que segue em anexo, referente ao primeiro semestre de 2014. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr.^a Aurora Peixoto e Dr.^a Raquel Vieira de Castro. -----

6º - Emissão de parecer prévio para realização da despesa de “Elaboração de Estudos Técnicos e da Candidatura das “Fisgas de Ermelo” a Património Natural da Humanidade da UNESCO”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista a Candidatura das “Fisgas de Ermelo” a Património Natural da Humanidade da UNESCO” torna-se necessária a realização de uma despesa com a elaboração dos estudos técnicos e candidatura. -----

Assim, porque nos termos do art.º 73º n.º 4 e 11 da Lei 83-C/2013 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para “Elaboração de Estudos Técnicos e da Candidatura das “Fisgas de Ermelo” a Património Natural da Humanidade da UNESCO”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr.ª Aurora Peixoto e Dr.ª Raquel Vieira de Castro. -----

7º - Atribuição da denominação “Rua Cidade de Diekirch” a rua do concelho. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de maio de 2014, foi solicitado parecer à Freguesia de Mondim de Basto sobre a atribuição do nome “Rua Cidade de Diekirch” à rua que nasce na Rua de Saint-Avertin e contorna, pelo lado sul, o Centro Escolar de Mondim de Basto. -----

Embora à data de elaboração da presente proposta ainda esteja a Freguesia de Mondim de Basto dentro do prazo para se pronunciar, é

espectável que até à data da reunião onde vai ser discutida a presente proposta já exista a pronúncia da Freguesia de Mondim de Basto, bem como, é espectável que tal pronuncia seja favorável. -----

Assim, nestes pressupostos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir o nome “Rua Cidade de Diekirch” à rua que nasce na Rua de Saint-Avertin e contorna, pelo lado sul, o Centro Escolar de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação as Senhoras Vereadoras Dr.ª Aurora Peixoto e Dr.ª Raquel Vieira de Castro. -----

8º - Apoio ao Grupo Folclórico e Recreativo de Vilarinho – Vilar de Ferreiros. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofícios em anexo, veio o Grupo Folclórico e Recreativo de Vilarinho – Vilar de Ferreiros solicitar o apoio do Município para a realização de um Festival de Folclore no dia 9 de agosto de 2014. -----

Nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município. -----

Assim, considerando o interesse do Município na realização deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio à iniciativa, nomeadamente a oferta dos troféus aos grupos participantes, bem como, a disponibilização da cozinha e cantina do Centro Escolar, no dia 9 de agosto, para confeção e serviço de jantar aos membros dos ranchos folclóricos participantes.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Atribuição de apoio - Associação Equestre Arena dos Traquinas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 10 de julho de 2014, a Associação Equestre Arena dos Traquinas apresentou-nos um pedido de apoio para a realização no dia 20 de julho de um evento equestre, nomeadamente um passeio pelo concelho e uma corrida de cavalos em Vilarinho. -----

Assim, considerando o interesse na promoção deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal, nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie esta iniciativa com a quantia de € 300.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10.º Atribuição de apoio – Show de Freestyle. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da Moto Clube da Senhora da Graça, a dar conhecimento de que pretende realizar no dia 8 de agosto de 2014 um Show de Freestyle. -----

Com aquele ofício pretende aquela associação um apoio municipal, nomeadamente um apoio monetário, a isenção de taxa de licenciamento e apoio logístico. -----

Assim, considerando o interesse na promoção deste tipo de iniciativas, em especial o facto de o evento ser apresentado de forma gratuita a toda a população, proponho que a Câmara Municipal, nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie esta iniciativa com a

quantia de € 300.00, bem como isente de licenciamento a iniciativa e conceda o apoio logístico necessário para a realização da mesma.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

11.º - Atribuição de apoio – IV Torneio Aberto Voleibol de Praia.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da MAV – Mondim Associação de Voleibol, a dar conhecimento de que pretende realizar nos dias 15; 16 e 17 de agosto de 2014 o IV Torneio Aberto de Voleibol de Praia na praia Fluvial do Rio Tâmega. -----

Com aquele ofício, solicita-nos a MAV um apoio para a iniciativa. -----

Assim, considerando o interesse na promoção deste tipo de iniciativas, proponho que a Câmara Municipal, nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie esta iniciativa com a quantia de € 250.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

12º - Maratona de Futsal 2014 e Torneio de Futsal Feminino. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência do sucesso da iniciativa V edição do Torneio de Futsal Cup 2014, organizado pelos munícipes Mário Silva e Patrick Silva e realizado no Pavilhão Gimnodesportivo, pretendem agora estes Munícipes organizar uma Maratona de Futsal 2014 naquele espaço nos dias 8 a 10 de agosto de 2014. -----

De igual modo, também as Munícipes Susana Patrícia Queiroz Ramada e Raquel Félix Campos, vieram manifestar interesse na realização, no Pavilhão Gimnodesportivo de um Torneio de Futsal Feminino. -----

À semelhança do sucedido com a iniciativa V Edição do Torneio de Futsal Cup 2014, porque o evento não é organizado por uma associação legalmente constituída, e embora seja manifesto o interesse municipal, está o Município impedido de subsidiar os organizadores da iniciativa. -----

Por esse motivo, e na sequência dos pedidos que nos foram apresentados pelos organizadores, cujo projeto e ofício seguem em anexo, tendo em vista incentivar a realização dos mesmos, proponho que a Câmara Municipal, atento o interesse social inerente às iniciativas de promoção da atividade física e desportiva, ao abrigo do art.º 5º nº 2 al. b) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas isente os requerentes do pagamento das taxas que seriam devidas pela utilização Pavilhão Gimnodesportivo durante as horas em que o mesmo é necessário para a realização do torneio, bem como, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, distinga, nos termos dos regulamentos da prova, os atletas e equipas que se desportivamente se destaquem, atribuindo-lhes os respetivos trofeus.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

13.º - Solicitação de lugar no recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, veio Fernando Carvalho Oliveira solicitar a atribuição do lugar nº 64 do recinto das Feira, para aí vender miudezas e calçado. -----

Assim, considerando por um lado que o requerente demonstra possuir todos os requisitos para venda em feiras e pelo outro a disponibilidade do lugar requerido, proponho o deferimento da pretensão e a atribuição do referido lugar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

14.º Alteração da hora das reuniões de Câmara Municipal. -----

Pela Senhora Vereadora Dr. Aurora Peixoto foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, vem apresentar proposta à reunião de Câmara para alteração da deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2013, uma vez que a proponente, por questões profissionais, se encontra impossibilitada de comparecer na hora designada. ---

Pelos motivos invocados, ainda que possa ser designado outro dia, propõe que as reuniões de Câmara passem a realizar-se às 19.00 horas.” -----

Após a discussão da presente proposta, pela Senhora Vereadora Aurora Peixoto foi retirada a proposta para que fosse analisada pelo Senhor Presidente da Câmara a disponibilidade dos serviços para a alteração proposta e realizar-se as reuniões de Câmara fora do horário normal de expediente. ----

15º - Informação – Receitas arrecadadas no mês de junho no uso de delegação de competências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada, para conhecimento, uma listagem com as receitas arrecadadas no mês de junho de 2014 no uso de delegação de competências de licenciamento. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Execução de trabalhos de limpeza em terreno junto do caminho de acesso ao Aguas Hotels. -----**

Pelo Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Vieira de Castro foi dito que estavam a ser executados trabalhos de limpeza e corte de arvores num prédio da Câmara Municipal, junto ao caminho de acesso ao Água Hotels Mondim de Basto, pelo que, solicitou esclarecimentos sobre quem tinha ordenado a execução dos mesmos. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que tinha conhecimento da situação e que estava a ser averiguada. -----

- **Atribuição de apoio a empresa.** -----

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Vieira de Castro foi solicitado um esclarecimento sobre os desenvolvimentos da deliberação municipal que atribuiu um apoio a uma empresa em situação de dificuldade financeira localizada em Ponte D'Olo. -----

Em resposta, pelo Presidente da Câmara foi dito que à deliberação não tinha sido dada execução em virtude de a requerente não ter voltado à Câmara Municipal, pelo que, presume que tenha desistido do pedido de apoio. -----

- **Arranjos florais da Igreja Matriz – alteração das cores dos arranjos florais.** -----

Pelo Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Vieira de Castro foi dito que tinha verificado que no dia do Município, contrariamente ao que era tradição, a Câmara Municipal não usou as cores da bandeira municipal nos arranjos florais da Igreja Matriz, pelo que, solicitou esclarecimentos sobre os motivos de tal alteração. -----

Em resposta pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que era a Câmara que suportava os custos dos arranjos no dia do Município. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi também esclarecido que embora fosse a Câmara a custear o arranjo dos altares da Igreja Matriz, nomeadamente com a quantia de € 100.00 para o Altar-mor e € 50.00 para cada um dos demais altares, a escolha das flores e execução dos arranjos era da responsabilidade das zeladoras da Igreja. -----

- **Ponto da situação da atribuição do subsídio às aldeias de Mondim.** -----

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Peixoto foi solicitado um esclarecimento sobre o ponto da situação, relativamente ao pedido de

esclarecimentos que fez relativamente à atribuição de um subsídio em 2013 à Associação Aldeias de Mondim. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que já tinha solicitado verbalmente à Associação esclarecimentos sobre a situação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
